

CIRCULAR N.º 006/2021

Assunto: **LEGISLAÇÃO**

Caros Associados,

Junto enviamos a seguinte legislação que acabou de ser publicada:

- Decreto-Lei n.º 6-A/2021 - Diário da República n.º 9/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-14153959842, que altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e agrava a contraordenação relativa ao teletrabalho obrigatório durante o estado de emergência.
- Decreto n.º 3-A/2021 - Diário da República n.º 9/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-14153959843, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Com os nossos cumprimentos,



(Teresa Lorena)

Lisboa, 14 de janeiro de 2021.